



**ENC: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE / CE - PE 6011/2023 ABERTURA:
11/08/2023 - REPUBLICADO - INFORMAÇÕES DO CLIENTE / CENÁRIO**

2 mensagens

catscoordenacao informatica <catscoordenacao@hotmail.com>
Para: "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>

4 de agosto de 2023 às 17:36

Boa tarde!

Poderia nos responder as perguntas abaixo.

Objeto: Registro de Preços: Item 1 – 4.941 TABLETS.

*****IMPORTANTE*** - Solicitamos encaminhar as informações abaixo no prazo de 2 dias úteis deste e-mail, caso contrário podemos não seguir com o projeto devido aos riscos de atrasos na entrega e pagamento (Por favor preencher as informações neste e-mail)**

- 1) Qual é o prazo, após encerramento do pregão, para assinatura do Contrato;
- 2) Qual é a previsão de data e quantidade do 1º pedido. (se for aplicável ao edital)
 - 2-a) Qual é a previsão de data e quantidade dos demais pedidos do lote durante a vigência da ata. (se for aplicável ao edital)
- 3) Qual é o prazo médio de pagamento do órgão; Quantos dias levam para dar o aceite?
- 4) O órgão paga em dia;
 - 4.1) Se não está, qual o tamanho da fila para pagar e quanto tempo em média está atrasando?
 - 4.2) É verba própria? Como está a arrecadação do município ou do estado?
 - 4.3) A verba está disponível;
 - 4.4) A fonte pagadora é segura;
 - 4.5) Se verba Federal, de que convênio? O repasse está ocorrendo dentro do prazo?
 - 4.6) Se fosse a sua empresa, você entraria na licitação? Tem certeza que vai receber e quando?

4.7 Especialmente no final do ano, temos que ter a preocupação de questionar ao órgão qual será o procedimento para pagamento, além da questão da disponibilidade da verba:

- a) Em que data encerra o exercício?
- b) Até que dia deverá ser emitido o empenho/contrato para o licitante vencedor?
- c) Até que dia os equipamentos deverão ser entregues no órgão?

d) Qual o último dia que deverá ser efetuado o pagamento para os fornecedores ainda neste exercício?



e) Caso o pagamento não aconteça até a data do encerramento do exercício, cairá em restos a pagar?

f) Segundo experiências de anos anteriores os pagamento que ficam para restos a pagar são efetuados em que mês aproximadamente?

g) Os equipamentos deverão ser entregues este ano ainda caso o processo seja concluído e empenhado?

Ano de Eleição:

Se o governador/prefeito atual estão bem classificados e se existe previsão de serem reeleitos ou se conseguirão eleger seus candidatos.

Justificativa: em caso de estarem mal avaliados, sempre temos problemas para conseguir os pagamentos e/ou colocação de novos pedidos.

1) O Governador/Prefeito estão bem classificados?

2) Existe Previsão de serem reeleitos?

3) Conseguirão eleger seus candidatos?

5) Quem serão nossos principais concorrentes;

6) Quem são os atuais fornecedores;

7) Regime de utilização do equipamento;

8) Descobrir o trâmite dentro do órgão desde o local de recebimento do equipamento até o momento do pagamento. Relacionar por quais setores passam, nomes e telefones de contato de cada departamento envolvido.

9) Informar o nome, nº do telefone e o setor da **pessoa responsável pelas informações e do pregoeiro.**

10) Foi trabalhado o **TERMO DE REFERÊNCIA** para este edital? (enviar TR se for o caso)

11) Preencher a planilha do cenário de aquisição **EM ANEXO.**

12) Qual o Sistema de Apuração de Pis Cofins do cliente? Para que possamos precificar corretamente. A saber:

Tipo	Exemplos	Sistema de Apuração Pis Cofins
------	----------	--------------------------------



Administração Direta e Indireta que não explore atividade econômica (Autarquias e Fundações)	SEFAZ, FNDE, SEE, PE, TJ	Não Aplicado
Administração Indireta que explore atividade econômica – Estatais (Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas).	Petrobrás, BB, CEF, Correios	Não Cumulativo
		Cumulativo
		Misto (parte da receita Cumulativa e parte da receita Não Cumulativo)

Obrigada,

Juliana Souza

Instituições Públicas

Positivo Tecnologia S.A.

✉ catscoordenacao@hotmail.com

85 98708-7707

POSITIVO
TECNOLOGIA

www.positivotecnologia.com.br

**TECNOLOGIA PARA
IMPULSIONAR VIDAS**

**Melhores
Empresas para
TrabalharSM**
no Paraná

**Great
Place
To
Work**

**BRASIL
2022**

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 724 8337.



Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>
Para: Financeiro Edcução <financeiro.educhzt@gmail.com>

7 de agosto de 2023 às 11:09

Bom dia, segue email com questionamentos sobre a fase externa do processo, questão de execução contratual e manutenção da ATA, segue para resposta no prazo de 2 dias úteis.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esclarecimento - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Horizonte - OP-59030

2 mensagens

VANGUARDA <prevenda@vanguardadf.com.br>
Para: pregao@horizonte.ce.gov.br

7 de agosto de 2023 às 14:30



Prezados,

seguem em anexo os arquivos com a solicitação de esclarecimento sobre o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.01.1-SRP e documentos comprobatórios.

Atenciosamente.



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

E-mail: prevenda@vanguardadf.com.br

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

3 anexos

- Esclarecimento Mun Horizonte.pdf
165K
- CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA -3ª ALTERAÇÃO.pdf
2644K
- DOCUMENTO DO SÓCIO FELIPE.pdf
90K

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

7 de agosto de 2023 às
14:55

Para: Financeiro Educação <financeiro.educhzt@gmail.com>, Secretaria Municipal de Educação - Horizonte
<educacao@horizonte.ce.gov.br>

Srs. boa tarde

Segue Pedido de Esclarecimento ao Edital nº 2023.06.01.1-SRP enviado pela empresa VANGUARDA .

Por se tratar de questionamentos e apontamentos sobre os itens e considerando que tais disciplinamentos estão postulados no arcabouço basilar do termo de referência, cuja incumbência neste pesar concentra-se exclusivamente na esfera de competência da autoridade competente do processo, ou seja, a Secretaria de Educação , esta Pregoeira encaminha via e-mail as presentes irresignações para conhecimento e manifestação da Secretaria.

At.te
Diego Luis Leandro Silva
Pregoeiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]



3 anexos

-  **Esclarecimento Mun Horizonte.pdf**
165K
-  **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA -3ª ALTERAÇÃO.pdf**
2644K
-  **DOCUMENTO DO SÓCIO FELIPE.pdf**
90K

Ao(À)

Pregoeiro(a) da Prefeitura de Horizonte

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.01.1-SRP

Prezados Senhores,

A empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.975.551/0001-27, Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70714-900, vem apresentar pedidos de esclarecimentos conforme abaixo:

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, para o item 1 é solicitado "PROCESSADOR OCTA CORE 1.6GHZ". Conforme solicitação, entendemos que a velocidade de 1.6GHz deverá ser no mínimo em todos os 8 núcleos exigidos. Nosso entendimento está correto?

Brasília- DF, 07 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Felipe Gonçalves Nova da Costa

**VANGUARDA INFORMATICA LTDA – EPP
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial
VARIG, Asa Norte,
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
E-mail: vanguardia@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br



Esclarecimento PE 2023.06.01.1

2 mensagens

Leandro Rezende <lrezende@positivo.com.br>

8 de agosto de 2023 às 18:11

Para: "pregão@horizonte.ce.gov.br" <pregão@horizonte.ce.gov.br>, "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a).

Gostaria de esclarecer a situação conforme relatado no arquivo anexo quanto às especificações técnicas dos itens 1 e 2 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA .

Atenciosamente,

Leandro Rezende

Analista Técnico Comercial PL

CANAIS INDIRETOS

Positivo Tecnologia S.A.

✉ lrezende@positivo.com.br

☎ 41 99136-6661

POSITIVO
TECNOLOGIA

www.positivotecnologia.com.br

TECNOLOGIA PARA
IMPULSIONAR VIDAS



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 724 8337.



 **Esclarecimento_PE_2023.06.01.1_SRP.pdf**
473K

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br> 9 de agosto de 2023 às 08:00
Para: Financeiro Educação <financeiro.educhzt@gmail.com>, Secretaria Municipal de Educação - Horizonte
<educacao@horizonte.ce.gov.br>

Segue para análise técnica, pedido de esclarecimento tendo como base questionamento sobre o termo de referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Esclarecimento_PE_2023.06.01.1_SRP.pdf**
473K

POSITIVO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ilmo. Sr. Pregoeiro e Colenda Equipe Técnica de Apoio
Ínclita Autoridade Superior Competente

"O princípio mais importante para a licitação pública é o da isonomia ou da igualdade. Ele é, em análise acurada, a própria causa da licitação pública." Joel de Menezes Niebuhr, Licitação Pública e Contrato Administrativo, p. 31.

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.01.1-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103001 / 23
ITENS 1 e 2 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

POSITIVO TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettega, nº 5200, Bairro CIC, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.243.735/0001-48, com filiais situadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Javari nº 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial I e na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia na Rua Ásia, Lote 05 Quadra N, conforme Estatuto Social e Ata de Eleição da atual Diretoria em exercício (DOC nº 01), doravante denominada simplesmente de POSITIVO

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

1 – Esclarecimento 1 → Na Especificação Técnica do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA dos Itens 1 e 2 é solicitado tamanho de tela do tablet de 8" HD IPS LCD 1280x800 pixels sem informar se seria aceita tela de tamanho superior (maior).

Gostaríamos de saber se seria aceita pelo órgão tablet com tamanho de tela 10.1" IPS HD 1280x800 pixels

2 – Esclarecimento 2 → Na Especificação Técnica do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA dos Itens 1 e 2 é solicitado sistema operacional Android na versão 11. Gostaríamos de saber se será aceito pelo órgão Tablet com sistema operacional Android na versão 10 com o tablet tecnicamente superior em tamanho de tela 10.1" e bateria 5000mAh?

Desde já agradecemos a atenção e o esclarecimento em relação ao exposto acima.

Curitiba/PR, 08 de agosto de 2023

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC
81350 000 | Curitiba - PR
www.positivotecnologia.com.br

Javari, 125 | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus – AM

Ásia, s/n, Lote 05 Quadra N | Iguape
45.658 464 | Ilhéus - BA

POSITIVO

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Leandro Rezende

Analista Técnico Comercial



Positivo Tecnologia S.A.

João Bettoga, 5200 | CIC
81350 000 | Curitiba - PR
www.positivotecnologia.com.br

Javari, 125 | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus - AM

Ásia, s/n, Lote 05 Quadra N | Iguape
45.658 464 | Ilhéus - BA



Esclarecimento 2 - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Horizonte - OP-59030

2 mensagens

VANGUARDA <prevenda@vanguardadf.com.br>
Para: pregao@horizonte.ce.gov.br

8 de agosto de 2023 às 17:11



Prezados,

seguem em anexo os arquivos com a nova solicitação de esclarecimento sobre o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.01.1-SRP e documentos comprobatórios.

Atenciosamente.



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

E-mail: prevenda@vanguardadf.com.br

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

3 anexos

- DOCUMENTO DO SÓCIO FELIPE.pdf
90K
- CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA -3ª ALTERAÇÃO.pdf
2644K
- Esclarecimento Mun Horizonte 2.pdf
191K

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br> 9 de agosto de 2023 às 08:01
Para: Secretaria Municipal de Educação - Horizonte <educacao@horizonte.ce.gov.br>, Financeiro Educação
<financeiro.educhzt@gmail.com>

Segue para análise técnica, pedido de esclarecimento tendo como base questionamento sobre o termo de referência e execução do contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

- DOCUMENTO DO SÓCIO FELIPE.pdf
90K

 **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA -3ª ALTERAÇÃO.pdf**
2644K

 **Esclarecimento Mun Horizonte 2.pdf**
191K



Ao(À)

Pregoeiro(a) da Prefeitura de Horizonte

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.01.1-SRP

Prezados Senhores,

A empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.975.551/0001-27, Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70714-900, vem apresentar pedidos de esclarecimentos conforme abaixo:

Prezada comissão, em referência ao Pregão eletrônico 6011/2023-1, venho por meio deste questionar:

1 – No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, para o item 1 é solicitado "TELA DE 8" HD IPS LCD TN". Entretanto, em pesquisa realizada, foi identificado que as tecnologias IPS e TN são diferentes e não é possível utilizar ambas na mesma tela LCD, conforme exigido na solicitação. Também existe outras tecnologias similares ao solicitado, como o TFT, utilizado na maioria dos tablets do mercado e possui qualidade similar e equivalente ao IPS. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos tablets com telas LCD com tecnologias IPS, TFT, TN ou superior. Nosso entendimento está correto? Prezados,

2 - No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, para o item 1 entendemos que serão aceitos apenas aparelhos homologados pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações). Aparelhos de telefonia fixa e móvel, os modems, os equipamentos que utilizam o wi-fi, ou o bluetooth em território nacional deverão de forma obrigatória ser homologadas pelas ANATEL, além de problemas relacionados à saúde e a ausência de suporte caso o aparelho seja danificado, o uso de celular não homologado pode gerar multas, conforme descrito do texto da Resolução 242, de 30 de novembro de 2000. Portanto, para a presente licitação, no item 01, só será aceito equipamento homologado pela ANATEL. Nosso entendimento está correto?

3 – Prezados, visando a celeridade do processo, bem como, a excelência dos produtos ofertados, oriento ao setor de informática que se atentem aos requisitos mínimos técnicos indicados junto ao Termo de Referência, e solicitem das licitantes participantes que apresentem junto a proposta inicial e no portal o modelo do equipamento ofertado, e

VANGUARDA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial
VARIG, Asa Norte,
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
E-mail: vanguardia@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br

Ao(À)

Pregoeiro(a) da Prefeitura de Horizonte

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.01.1-SRP

não somente a marca (o que é genérico), bem como, catálogos técnicos, para que possam aferir as informações do produto ofertado para com o produto exigido por esta estimada Comarca, e orientação do próprio TCU Ofício Circular nº 33/2020/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ, referenciado o Acórdão 2303/2019 – TCU PLENÁRIO, determina que em vista do disposto no art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, aplicável aos convênios por força do art. 116 do mesmo diploma, será exigido que as propostas contenham indicação de marca, modelo, especificação completa e comprovações das especificações exigidas de cada item ofertado compondo o objeto.

4 - O processo em suma possui alto valor agregado (Mais de R\$6mi), logo a eficiência técnica das licitantes participantes possivelmente deveria ter sido exigida para habilitação no certame de forma mais específica. Sendo assim peço que analisem a situação em prol do interesse público envolvido e na contratação de empresas qualificadas para execução do objeto licitado.

Prezados, prezando pelo qualitativo das empresas que atuarão neste processo, e visando garantir segurança no fornecimento pleno dos produtos a serem adquiridos nesta licitação, visando valor agregado e quantitativo elevados de cada item, orientamos que seja aplicada a exigência de Atestados técnicos para comprovação de aptidão no fornecimento dos produtos por parte dos licitantes, de no mínimo 50% do item licitado (item 01), conforme prevê a legislação.

As exigências de qualificação técnica devem ser aquelas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações decorrentes do contrato a ser firmado com a Administração que realiza a licitação (CF, Art. 37, XXI)

Art. 30 § 4o Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Prezados, nosso esclarecimento visa resguardo a estimada Administração, para contratação de empresas realmente aptas para execução do objeto licitado.

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte,

Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900

E-mail: vanguardia@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br

Ao(À)

Pregoeiro(a) da Prefeitura de Horizonte

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.01.1-SRP

5 – Prezados, vimos por meio desta manifestar nossa preocupação em relação à precisão e adequação dos critérios de comprovação da saúde financeira das licitantes, conforme estabelecido no item 9.6 b) do referido edital.

Conforme mencionado no referido item, atualmente é solicitada a apresentação da prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Entretanto, essa exigência, por si só, não assegura a completa análise da saúde financeira das empresas licitantes, uma vez que a apresentação do contrato social com o capital integralizado pode não refletir com precisão a real situação econômico-financeira das licitantes.

Considerando essa preocupação, entendemos que seria prudente e necessário aprimorar os critérios de avaliação da saúde financeira das licitantes, a fim de garantir maior transparência e confiabilidade no processo licitatório. Propomos, portanto, que seja obrigatória a apresentação do balanço patrimonial do último exercício social, acompanhado dos respectivos índices de liquidez.

A inclusão da apresentação do balanço patrimonial permitirá uma análise mais precisa da capacidade financeira das licitantes, oferecendo uma visão detalhada de suas posições de ativos, passivos e patrimônio líquido. Além disso, a disponibilização dos índices de liquidez proporcionará uma compreensão mais completa da capacidade de pagamento e solvência das empresas, permitindo aos órgãos responsáveis pela licitação uma avaliação mais abrangente.

Desta forma, acreditamos que a inclusão destas exigências no edital contribuirá significativamente para a seleção de licitantes que possuam sólida saúde financeira e a capacidade de cumprir com os compromissos estabelecidos no contrato, promovendo assim a eficiência e a segurança do processo licitatório. Nesse sentido, entendemos que será obrigatória a apresentação do balanço patrimonial e os respectivos índices de liquidez. Nosso entendimento está correto?

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte,

Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900

E-mail: vanguardia@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br



Ao(À)

Pregoeiro(a) da Prefeitura de Horizonte

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.01.1-SRP

Brasília- DF, 08 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Felipe Gonçalves Nova da Costa

**VANGUARDA INFORMATICA LTDA – EPP
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial
VARIG, Asa Norte,

Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900

E-mail: vanguardia@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br